



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 024/2025, de 31 de outubro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULARES DO SERVIDOR DO PODER
LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da
Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais:

Considerando as Portarias de n.º 001/2025 e n.º 004/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Define o segundo período de férias do servidor Marcelo
Dalton Dalmolin.

Art. 2º As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas
na data de 03/11/2025 a 09/11/2025.

Art. 3º As férias referente ao terceiro período serão gozadas em
período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 03/11/2025,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.